



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO



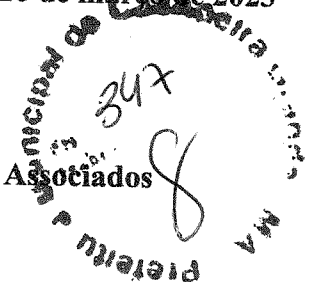
OFÍCIO 03/2023 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Cachoeira Grande- MA, 10 de março de 2023

Ao Senhor Dr.

Carlos Sérgio de Carvalho Barros

Sócio administrador da Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados



ASSUNTO: DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021, PROCESSO Nº 002.02/2021

Dr. Carlos Sérgio

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para dar ciência do recebimento do requerimento de rescisão contratual administrativo nº 020/021, encaminhado no dia 07 de agosto de 2023, via e-mail, sob justificativa de inadimplemento, presente na cláusula 10.3:

Constituem obrigações/responsabilidades do Contratante:
10.3.1. efetuar o pagamento ajustado.

Sem mais, em anexo, apresenta-se o Termo de Distrato, dentro das condições amigavelmente acordadas, condizente com a cláusula décima segunda, item 12.1, do mesmo contrato.

Aproveito o ensejo para manifestar os mais sinceros votos de elevada estima, apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

DAVI LEITE

MARQUES:61

133764355

Assinado de forma
digital por DAVI LEITE
MARQUES:61133764355
Dados: 2023.08.23
10:36:18 -03'00'

DAVI LEITE MARQUES
Secretário de Administração e Planejamento



TERMO DE DISTRATO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

DISTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua do Comércio, S/N, Centro, Cachoeira Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Davi Leite Marques, brasileiro, portador do RG nº 0453550220122 SESP/MA, CPF nº. 611.337.643-55.

DISTRATADO: EMPRESA CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, situada na pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.285.931/0001-86, sociedade de advogados inscrita na OAB/MA sob o nº 325, com sede na Rua do Acapu, Quadra I, nº 08, Ed. Carlos de Medeiros Barros, Jardim Renascença, Bairro São Francisco, São Luís, Maranhão, CEP 65077-070, neste ato representado por seu sócio administrador Carlos Sérgio de Carvalho Barros, advogado inscrito na OAB/MA sob o nº 4.947.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Distrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª - O presente distrato tem como OBJETO DE CONTRATO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica para o Município de Cachoeira Grande/MA, celebrado entre as partes supramencionadas o qual teve como fundamento o seguinte: CONTRATO ADMINISTRATIVO 020/2021, processo nº 002.02/2021.

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª - As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato nº 020/2021, processo nº 002.02/2021, com vigência até 01 de dezembro de 2023, no valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), a ser pago em 11 parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), firmado entre as mesmas.

Cláusula 3ª - Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 4ª - O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

DO FORO

Cláusula 5ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Morros/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO



Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

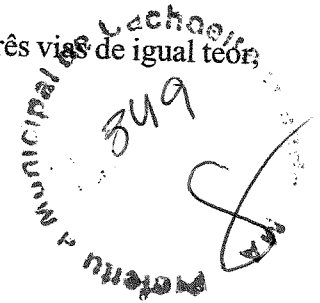
Cachoeira Grande/MA, 08 de agosto de 2023.

DAVI LEITE

MARQUES:611337643

55

Assinado de forma digital por DAVI
LEITE MARQUES:61133764355
Dados: 2023.08.23 10:20:32 -03'00'



DAVI LEITE MARQUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISTRATANTE

CARLOS SERGIO DE
CARVALHO BARROS

Assinado de forma digital por
CARLOS SERGIO DE CARVALHO
BARROS
Dados: 2023.09.19 11:40:58 -03'00'

CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS
Sócio administrador da Carlos Sérgio de Carvalho Barros Advogados Associados
DISTRATADA

Testemunhas:

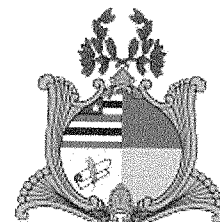
Nome: Luciani Ferreira Brandão CPF nº 606.932.223-10

Nome: _____ CPF nº _____



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal 84/2016



PODER EXECUTIVO

ANO III, Nº 210, CACHOEIRA GRANDE-MA, QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

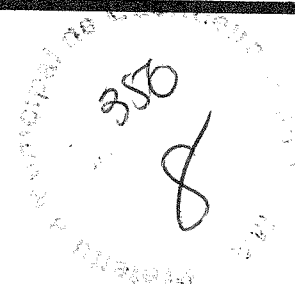
SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DISTRATO BILATERAL 1



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

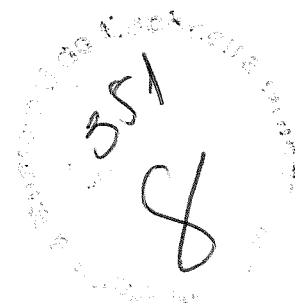
CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DISTRATO BILATERAL

EXTRATO DE DISTRATO BILATERAL: PARTE: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, na pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.285.931/0001-86, nesse ato representada pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna pública a RECISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 020/2021, com vigência até 01 de dezembro de 2023, PROC. ADM. Nº 002.02/2021, OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de assessoria Jurídica para o Município de Cachoeira Grande -MA, firmados com a Empresa CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 17.285.931/0001-86.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. art. 77, art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, 08/08/2023, Davi Leite Marques Neto, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.





Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal 84/2016
Av. do comércio s/n, centro,
CEP: 65165-000 - Cachoeira Grande - MA
www.cachoeiragrande.ma.gov.br

Raimundo César Castro de Sousa
Prefeito

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

MUNICIPIO DE
CACHOEIRA
GRANDE:01612624000122

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CACHOEIRA
GRANDE:01612624000122
Dados: 2023.10.11 20:37:25 -03'00'

